

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 11 2019	15h05min	ORDINÁRIA	89

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Daniel Donizet para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 447, de 2019, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “acrescenta o inciso VIII ao § 2º do artigo 2º da Lei 4.086, de 29 de janeiro de 2008, que 'cria o relatório Orçamento Criança e Adolescente, como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público na área da criança e do adolescente”.

No âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 447, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 11 2019	15h05min	ORDINÁRIA	90

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Item nº 89:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 343, de 2019, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “estabelece diretrizes sobre a revista pessoal nas unidades de internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal”.

Aprovado o parecer favorável na Comissão de Segurança. A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Leandro Grass para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Leandro Grass, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.